



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 65/2012

"Altera dispositivos do Decreto nº. 50/2012 - que dispõe Sobre a Constituição de Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo Para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) e da outras providências".

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos, III e VI, do Decreto nº. 50/2012, que passará a vigorar da seguinte forma:

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Normandiene Elaine Ferreira

Enola Grance Martins

Keity Marcele Cantiere

VI – Representante dos Agentes de Combate as Endemias

Alessandra de Arruda Kiselsa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 14 de setembro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal